



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 521/2025

Assunto: Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibitinga que, através da Secretaria competente, providencie a instalação de guarda-corpos em todas as pontes existentes no município de Ibitinga.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: As pontes são estruturas fundamentais para a mobilidade urbana e rural, permitindo a integração entre bairros, áreas rurais e vias centrais da cidade. No entanto, a ausência ou a insuficiência de guarda-corpos em tais locais representa um sério risco à segurança da população, tanto para motoristas quanto para pedestres e ciclistas.

Os guarda-corpos têm a função de conter veículos e pessoas em situações de risco, prevenindo quedas em desníveis e acidentes que, em muitos casos, podem resultar em lesões graves ou até fatais. Além disso, estas estruturas contribuem para a proteção contra intempéries e falta de visibilidade, especialmente em períodos de chuvas, quando as pistas ficam escorregadias.

É importante salientar que Ibitinga possui diversas pontes que cruzam rios, córregos e valas, muitas delas em regiões com grande fluxo de pessoas e veículos. A instalação dos guarda-corpos é uma medida de prevenção e responsabilidade, que assegura maior tranquilidade à população e reduz significativamente o risco de acidentes.

Trata-se, portanto, de uma ação que alia segurança, responsabilidade social e zelo pelo patrimônio público, além de atender às normas de engenharia e acessibilidade que priorizam a integridade física dos cidadãos.

Assim, diante da relevância do tema, indico ao Executivo Municipal a adoção desta medida, que certamente trará benefícios diretos à proteção da vida, ao tráfego mais seguro e ao bem-estar da comunidade ibitinguense.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de agosto de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - **REPUBLICANOS**

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – **PODE**





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 57B5-6776-BCFF-6FFB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 57B5-6776-BCFF-6FFB